



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 523 /2021

"INDICA AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA NECRÓPOLE MUNICIPAL E DA CAPELA EXISTENTE NO CEMITÉRIO MUNICIPAL"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução nº. 084/2010, tem a grata satisfação de apresentar a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal** solicitando as providências visando a efetiva implantação dos serviços de reforma e revitalização da entrada da Necrópole e da Capela existente no cemitério municipal .

JUSTIFICATIVA:

Por meio da Lei nº. 1794, de 07.02.1990, foi tombado como patrimônio histórico municipal a entrada da Necrópole municipal e a Capela existente no interior do cemitério.

Ressaltamos que estes bens estão se deteriorando pela ação do tempo, estando a necessitar uma reforma e revitalização, para a sua manutenção, pois, a continuar como está irá se deteriorar, perdendo assim sua utilidade e sua valorização histórica.

Necessário se faz uma atenção às disposições da citada lei, pois, para a adoção de medidas de melhorias é necessário um projeto e autorização legislativa.

Trata-se de um bem público muito antigo e é necessária sua conservação, pelo seu histórico de existência e utilização.

Estes bens são pouco usados, porém, como faz parte da história e são preservados como patrimônio histórico, sua manutenção é fundamental e se faz necessária, para preservar duas obras de beleza rara e de valor histórico de nossa cidade.

É o que me cabe indicar esperando a possibilidade de atendimento.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 9 de junho de 2021 – quarta-feira

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)